

UNIVERSIDADE TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

XX CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO (CONADI)  
20 a 22 de Outubro de 2021  
TEMA: Diálogos contemporâneos sobre a tutela dos direitos fundamentais

EDITAL 01/2021

CHAMADA PÚBLICA DE SUBMISSÃO DE PÔSTERES DIGITAIS PARA  
APRESENTAÇÃO ORAL DURANTE O EVENTO

**CAPÍTULO 1 - DAS DATAS DE SUBMISSÃO**

Art. 1º - Os pôsteres digitais serão recebidos durante o período de 21 de setembro de 2021 a 10 de outubro de 2021.

Art. 2º - Os pôsteres digitais deverão ser remetidos nos formatos de extensão (.pdf) e (.pptx), ou seja, nos formatos dos programas Adobe Reader e PowerPoint para o seguinte endereço eletrônico: [posterescnadi2021@gmail.com](mailto:posterescnadi2021@gmail.com), devendo ser indicado no assunto a Linha Temática (LT) para o qual está sendo submetido.

Art. 3º - A avaliação dos pôsteres digitais submetidos se dará pelo método *double blind peer review*, que possibilita maior lisura ao processo de avaliação, com uma análise inominada dos pôsteres digitais, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método exige o exame do pôster digital por dois ou mais avaliadores de uma comissão especializada nas temáticas desenvolvidas de acordo com as ementas das LTs, o que garante a diminuição da subjetividade e preferências ideológicas.

Art. 4º - Os resultados dos pôsteres digitais aceitos para apresentação oral durante o Evento serão divulgados até o dia 18 de outubro de 2021, a partir das 18h.

**CAPÍTULO 2 - DAS LINHAS TEMÁTICAS**

Art. 5º - O XX Congresso Nacional de Direito (Conadi) da Universidade Tiradentes - Unit apresenta as seguintes Linhas Temáticas para apresentação e debates de pôsteres digitais:

- LT-1 - Direito Civil e Processo Civil Contemporâneo;
- LT-2 - Direito de Família - IBDFAM;
- LT-3 - Novas Tecnologias, Governança, Biodireito e Direito dos Animais;
- LT-4 - Constituição e Democracia;
- LT-5 - Direito ambiental e Desenvolvimento Humano Sustentável;
- LT-6 - Direito, Globalização e Responsabilidade nas Relações Empresariais e de Consumo;
- LT-7 - Acesso à Justiça, Direitos Humanos e Efetividade;
- LT-8 - Direitos Sociais e Políticas Públicas;
- LT-9 - Gênero, Sexualidade e Direito;
- LT-10 - Criminologia, Direito Penal e Processo Penal Contemporâneo;
- LT-11 - Sociedade, Conflitos e Movimentos Sociais;
- LT-12 - Direito do Trabalho, Segurança e Previdência social;
- LT-13 - Direito Administrativo, Tributário e Financeiro.

### CAPÍTULO 3 - DA SUBMISSÃO

**Art. 6º** - Os pôsteres digitais a serem submetidos para avaliação devem ser inéditos, originais e estarem em conformidade com as seguintes especificações de identificação:

- I) A identificação do título do pôster digital de forma centralizada, em caixa alta, em negrito, e em fonte *Times New Roman*;
- II) A identificação dos autores do pôster digital deverá ser enviada em arquivo diferente do arquivo em que consta o pôster e deverá estar de forma centralizada, em caixa alta, em itálico e em fonte *Times New Roman*, seguida de nota de rodapé com as informações acadêmicas dos autores e endereço eletrônico para contato;
- III) Indicar a Linha Temática (LT) da pesquisa apresentada no pôster digital;
- IV) No corpo do desenvolvimento do pôster digital deverá conter: Introdução (contendo problema de pesquisa e objetivo), metodologia, resultados, conclusões ou considerações finais e referências;
- V) O trabalho deve ser submetido nas extensões (.pdf) e (.pptx), ou seja, nos formatos dos programas Adobe Reader e PowerPoint, tendo sua apresentação conforme o modelo constante no anexo I deste edital;
- VI) O sistema de citações das referências ao longo do desenvolvimento do texto deve obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002), isto é, em autor-data, sendo as notas de rodapé somente explicativas;
- VII) As referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 6023/2002);
- VIII) O pôster digital deverá ter apenas uma página.

**Art. 7º** - Serão aceitos apenas os pôsteres digitais submetidos via endereço eletrônico, de acordo com as temáticas de cada LT, em concordância com as normatizações apresentadas neste Edital e **acompanhado do comprovante de inscrição dos autores(as) e coautores(as)**. Os coautores orientadores que forem membros do corpo docente da Universidade Tiradentes e associados do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM estão dispensados do envio do comprovante de inscrição. Os autores que não respeitarem o processo estipulado terão seus pôsteres digitais automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

**Art. 8º** - Antes de submeter os pôsteres digitais para avaliação é prudente e cauteloso que o autor realize a devida leitura do pôster digital e sua revisão com muita atenção, pois o mesmo será usado para análise, será apresentado e discutido durante o Evento, além de ser objeto de certificação e de declaração de apresentação oral e publicação, sendo o seu conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.

**Art. 9º** - Após o envio de submissão para avaliação, não será admitida a substituição, correção ou alteração do conteúdo ou de qualquer outra informação constante do pôster digital submetido.

**Art. 10** - Somente serão avaliados os pôsteres digitais que tenham obedecido às regras do processo de submissão constantes neste Edital. Os pôsteres digitais submetidos passam por rigorosa avaliação de uma comissão editorial especializada nas temáticas desenvolvidas nas LTs do Evento. Portanto, aqueles que não atenderem às regras deste Edital não serão avaliados.

### CAPÍTULO 4 - DA AUTORIA, DA APRESENTAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

**Art. 11** - Os pôsteres digitais poderão ser escritos em coautoria, para a apresentação e devidas discussões nas LTs do Evento, todos os autores devem estar devidamente inscritos no XX Congresso Nacional de Direito (Conadi) da Universidade Tiradentes - Unit.

**Art. 12** - O pôster digital, para estudantes de graduação, poderá ser elaborado por até 02 (dois) alunos(as) na condição de coautores(as), com a presença obrigatória de um(a) professor(a)-orientador(a). Para estudantes da pós-graduação ou para profissionais do direito (de outra área do conhecimento ou docentes) permanece a limitação anterior quanto ao limite de coautoria sendo facultativa a presença de professor(a)-orientador(a).

**Art. 13** - É obrigatório que ao menos um(a) dos coautores(as) apresente o pôster digital durante o XX Congresso Nacional de Direito (CONADI) da Universidade Tiradentes - Unit.

**Art. 14** - É permitida a submissão de até dois pôsteres, seja como autor(a), seja como coautora(a), inexistindo tal limitação apenas em relação ao professor(a)-orientador(a). Caso o número de submissões previsto neste artigo seja excedido, serão avaliados apenas aqueles enviados dentro do limite estabelecido, observada a ordem cronológica.

**Art. 15** - A lista de pôsteres digitais aprovados para a apresentação nos Grupos de Trabalhos (GTs) do Evento será publicada em Edital até o dia 18 de outubro. É de responsabilidade dos autores verificar se seu pôster foi aprovado e o link de acesso à sala de apresentação.

**Art. 16** - Os pôsteres submetidos ao XX Congresso Nacional de Direito (CONADI) da Universidade Tiradentes - Unit deverão ser apresentados **oralmente no dia 20 de outubro de 2021, a partir das 14:00hs, via Google Meet, através do link de acesso disponibilizado no edital de pôsteres aprovados, divulgado no site do evento e pelo Magister, em 18 de outubro de 2021.**

**Art. 17** - Somente os pôsteres submetidos à **LT-2 - Direito de Família** serão avaliados e aprovados por uma comissão especial do **IBDFAM** em parceria com o **CONADI**, conforme os critérios definidos neste Edital e **apresentados oralmente no dia 20 de outubro de 2021, conforme instruções de apresentação constantes no art. 16.**

**Art. 18** - A apresentação dos pôsteres digitais aprovados terá a duração de até 10 (dez) minutos por trabalho, podendo haver debate na sequência das apresentações ou por grupo de temas. Havendo mais de um coautor, esses poderão se dividir nas respectivas apresentações.

**Art. 19** - Todos os trabalhos aprovados (pôsteres) estarão disponibilizados nas respectivas salas virtuais pelos coordenadores dos GTs no momento da apresentação, não sendo necessário apresentação de nenhum outro recurso audiovisual pelo(s) expositor(es). Sugere-se que os apresentadores cheguem com 10 minutos de antecedência ao início da sessão.

**Art. 20** - A apresentação dos pôsteres será ordenada pelos coordenadores dos Grupos de Trabalhos (GTs) do evento, podendo obedecer à ordem alfabética dos títulos, dos autores ou a temática por grupos, seguindo os horários pré-estabelecidos pela organização do Evento, razão pela qual a participação dos autores nos debates sobre os pôsteres digitais apresentados é imprescindível para uma boa avaliação de suas apresentações.

## **CAPÍTULO 5 - DA AVALIAÇÃO**

**Art. 21** - Poderão ser convocados para a apresentação aqueles que alcançarem no mínimo a média de 7,0 (sete) pontos, dentro de uma avaliação de 0 (zero) a 10,0 (dez) pelos avaliadores.

**Art. 22** - Os avaliadores analisarão os pôsteres digitais e as notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos seguintes itens:

- I) O título do pôster digital corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- II) O pôster digital foi encaminhado ao LT adequado?
- III) A introdução apresenta o problema e os temas centrais, objetivos, justificativa e métodos de pesquisa?
- IV) O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- V) As referências são atualizadas e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- VI) A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter de um texto científico?
- VII) A estrutura e a linguagem do pôster digital são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- VIII) A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

IX) A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução e apresenta resposta ao problema da pesquisa?

X) O pôster digital possui a forma exigida pelos padrões do XX Congresso Nacional de Direito (CONADI) da Universidade Tiradentes - Unit, conforme as regras da ABNT?

**Art. 23** - A entrega da declaração de apresentação do(s) pôster(es) digital(is) será realizada pela Comissão Organizadora e Científica do XX CONADI, em até 15 dias da apresentação, via e-mail. A declaração estará condicionada à efetiva apresentação do(s) pôster(es) e à assinatura da lista de presença disponibilizada pelo coordenador do GT.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** - Recomendamos que os autores não esperem o final do prazo para encaminharem seus pôsteres digitais para a submissão dos avaliadores, evitando a sobrecarga do sistema de endereçamento eletrônico.

**Art. 25** - O XX Congresso Nacional de Direito (CONADI) da Universidade Tiradentes (Unit) não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes do número excessivo de envios de pôsteres digitais.

**Art. 26** - Não será concedido prazo para recurso acerca das decisões finais das avaliações dos pôsteres digitais submetidos à comissão de avaliadores.

**Art. 27** - Não serão avaliados os pôsteres encaminhados sem a comprovação de inscrição de seus autores(as) e coautores(as).

**Art. 28** - As horas de participação nos GTs como ouvinte serão computadas na carga-horária integral do evento.

**Art. 29** - Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora e Científica do evento.

**Art. 30** - A Comissão Organizadora e Científica do XX CONADI é composta pelos seguintes docentes do Curso de Direito da Universidade Tiradentes:

Prof. Dr. Mario Jorge Tenorio Fortes Junior  
Prof. Msc. Vilobaldo Cardoso Neto  
Prof. Dr. Raimundo Giovanni França Matos  
Prof. Msc. Samyle Regina Matos Oliveira  
Prof. Msc. Eduardo Torres Roberti  
Prof. Dr. Ricardo José das Mercês Carneiro  
Prof. Msc. Marlton Fontes Mota  
Prof. Esp. Márcia Regina Marques Paiva  
Prof. Dr.<sup>a</sup> Gabriela Maia Rebouças  
Prof. Msc. Ellen de Oliveira Fumagali

Aracaju, 21 de setembro de 2021.

---

**Prof. Dr. Mario Jorge Tenorio Fortes Junior**  
Coordenador do Curso de Graduação em Direito da Universidade Tiradentes  
Presidente da Comissão Organizadora e Científica do XX CONADI

## ANEXO ÚNICO - MODELO

(Imagens e gráficos são meramente ilustrativos, não havendo obrigatoriedade de sua inserção na elaboração dos pôsteres)

### PELLENESQUE VOLUTPAT DUI DIAM, QUIS CONGUE MAGNA TRISTIQUE VENENATIS

**Linha Temática: xxxxx**

Palavras-chave: palavra1, palavra2, etc.

#### INTRODUÇÃO

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Maecenas vel tincidunt arcu. Integer sollicitudin sapien at urna pharetra mollis. Morbi ac posue re orci. Nullam quis libero ac enim molestie mollis. Sed at hendrerit lectus. Pellentesque ac pretium metus, sed tincidunt nunc. Aliquam eget sapien arcu.

Praesent tempor nisi tellus, a cursus tortor ullamcorper et. Nullam faucibus lectus purus, eget tincidunt turpis fringilla eu. Aenean ac quam et enim elementum aliquet eu varius turpis. Nullam eget ullamcorper ipsum. Quisque sollicitudin metus eget odio volutpat, eu malesuada turpis sagittis. Nam maximus eget est nec varius. Fusce convallis orci id lorem pharetra sagittis. Donec et lacinia mi. Vivamus finibus libero a efficitur facilisis. Donec aliquam magna enim. Aliquam tempor mollis bibendum. Donec porta, arcu non laoreet ultricies, felis nibh gravida dolor, vitae scelerisque augue arcu a massa. In lacinia mauris dui, eget fringilla felis egestas non. Nam non lacus nisl.

#### METODOLOGIA

Suspendisse turpis diam, luctus vitae nisi vel, pretium maximus magna. Suspendisse id dolor felis. Curabitur ultricies, sem eu auctor feugiat, turpis orci tincidunt lectus, at auctor erat turpis at est. Phasellus eget arcu sit amet lectus pulvinar sodales vel ut elit. mi est pellentesque justo, eget tincidunt nisl quam et nisl. Donec orci felis, pharetra vel libero faucibus, finibus faucibus erat. Nullam cursus mauris nulla, molestie pretium risus blandit sed. Nam tristique pulvinar tellus maximus ultrices. Nullam convallis vehicula ante in convallis.

Vestibulum nulla mauris, laoreet diam congue. Donec viverra risus egestas enim vulputate fermentum. Vivamus sollicitudin turpis sit amet dictum rhoncus. Quisque id turpis aliquet, sollicitudin ligula sit amet, sagittis felis. Vivamus fringilla finibus quam ut sollicitudin. Nulla facilisi.

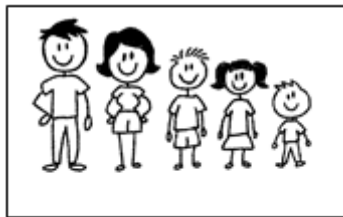


Figura 1: Exemplo de Figura

#### RESULTADOS

Etiam eget elementum justo. Vivamus ultrices augue eu nulla vestibulum, vitae varius velit laoreet. Nulla porttitor volutpat interdum. Morbi tempus metus lacus, Vivamus ut sodales risus. Duis elit diam, sollicitudin nec nulla non et posuere purus elementum in. Ut ultrices, orci vel tincidunt pulvinar, dui ex iaculis est. Nulla massa lorem, placerat vel magna eu.

Vivamus ut sodales risus. Duis elit diam, sollicitudin nec nulla non, aliquet lacinia diam. Proin at consectetur odio. Nulla vel rutrum dui. Fusce nibh mauris, ullamcorper in nisi Vivamus ut sodales risus. Duis elit diam, sollicitudin nec nulla non aliquet est. Morbi et diam fermentum nulla efficitur rhoncus. Phasellus quis semper tellus.

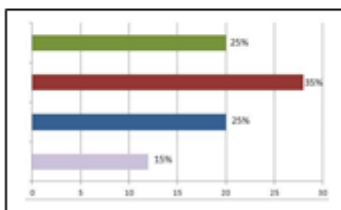


Gráfico 1: Exemplo de Gráfico

#### CONCLUSÃO

Proin tempor massa ac magna interdum vulputate. Nullam viverra maximus Donec pretium augue libero sed gravida. Nunc porta, ante eget pharetra rhoncus, magna mi ultricies

dolor, nec iaculis ipsum dolor sit amet libero. Nunc ultricies orci in ante sodales, ut volutpat est rutrum. Vivamus Donec pretium augue ultrices tincidunt dolor, ut eleifend tortor auctor vitae. Interdum et malesuada fames ac ante ipsum primis in faucibus. Maecenas sed purus eget massa tempor consequat a nec tellus. Nunc varius vulputate ultricies. Nulla aliquam rutrum pretium. Aliquam congue euismod ligula, ut.

Pellentesque ullamcorper justo tellus, a dictum turpis pretium sit amet. Donec pretium augue nec nulla elementum porttitor. Nam sit amet tellus neque. Etiam facilisis dui a molestie ultricies. Praesent non metus eget ipsum vestibulum finibus.

Vivamus ultrices tincidunt dolor, ut eleifend tortor auctor vitae. Interdum et malesuada fa Donec pretium augue mes ac ante ipsum primis in Nunc porta, ante eget pharetra rhoncus, magna mi ultricies dolor, nec iaculis Donec pretium augue ipsum dolor sit amet libero. Nunc ultricies<sup>4</sup> orci in ante sodales, ut volutpat est rutrum.

#### REFERÊNCIAS

SOBRENOME, Nome. Título. Edição. Cidade: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome. Título. Edição. Cidade: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome. Título. Edição. Cidade: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome. Título. Edição. Cidade: Editora, ano.